

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.12.18.1-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP**, ITEM 05, no valor de **R\$ 140.703,90 (cento e quarenta mil setecentos e três reais e noventa centavos)**; ITEM 06, no valor de **R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)**; ITEM 07, no valor de **R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)**; ITEM 08, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 12 de Janeiro de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro